

INDICAÇÃO Nº. 001, de 26 de fevereiro de 2024.
Vereador Geraldo de Souza Lopes

Nos termos do Regimento Interno¹ desta Casa, eu Vereador que a esta subscreve indico ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias para viabilizar a Iluminação e construção do alambrado no campo de Futebol do Distrito de São Sebastião”.

Caso não exista previsão orçamentária que envie a esta Casa Projeto de Lei solicitando a abertura de crédito especial ou que faça incluir na proposta orçamentária para 2025, programa específico para atender nossa indicação.

JUSTIFICATIVA

Em plenário.

Câmara Municipal de Itabirinha, 26 fevereiro de 2024.

GERALDO DE SOUZA LOPES
Vereador

¹- Resolução nº.01, de 30 de janeiro de 2017- Dispõe sobre o Regimento Interno - Indicações, disposto do art. 122